



**COMPANHIA MELHORAMENTOS DE SÃO PAULO**

**CNPJ/MF Nº 60.730.348/0001-66**

**NIRE Nº 35.300.059.107**

**COMPANHIA ABERTA**

**FATO RELEVANTE**

**EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS**

Tendo em vista o disposto no § 4º do Art. 157 da Lei nº 6.404, de 1976, e na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 44, de 2021, a Companhia Melhoramentos de São Paulo (“Companhia”) (B3: MSPA3 e MSPA4) comunica aos senhores acionistas e ao mercado em geral que, em complemento ao fato relevante divulgado, em 17 de setembro de 2021, e em cumprimento ao quanto aprovado por meio da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 16 de setembro de 2021, ter captado recursos por meio da cessão de créditos imobiliários de sua titularidade, no contexto da securitização por meio de certificados de recebíveis imobiliários (“CRI”), ofertados com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Oferta Restrita”), no valor de R\$100 milhões, com prazo de 10 (anos) e remuneração equivalente a 8,0804% ao ano.

Além da coobrigação da Companhia em relação ao adimplemento dos Créditos Imobiliários, foram constituídas garantia fiduciária sobre determinado imóvel da Companhia, além de cessão fiduciária sobre recebíveis decorrentes da comercialização de madeira cortada pela Companhia.

São Paulo, 20 de outubro de 2021

**RAFAEL GIBINI**

**DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**